INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Relatório de Controle Interno

Fevereiro 2025

Sumário

1 – INTRODUÇÃO....2
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS....2
3– FOLHA DE PAGAMENTO....2
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas....2
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos....3
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)....4
3.4 – E-Social (Informações Mensais)....4
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV....4
5 – RECADASTRAMENTO....5
6 - SETOR DE OUVIDORIA....5
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)....5
8 – INVESTIMENTOS....5
9 – CREDENCIAMENTOS....5
10 – CONTABILIDADE....6
10.1 – AUDESP....6
10.2 – Orçamento....6
11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇOES....7
11.1 – QUADRO ARRECADACAO MENSAL....8
11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS....9
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)....10
13 – PRÓ-GESTÃO....10
14 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS....10
15– CONSELHO DELIBERATIVO....11
16– CONSELHO FISCAL....11
17 - CONCLUSÃO....11

1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jales, criado pela Lei n.º 017/93, de 31 de maio de 1993.

As análises refletem os acontecimentos do mês e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, certificado de regularidade previdenciária (CRP), Pró-Gestão, comitê de investimentos, conselho deliberativo e conselho fiscal.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na área de benefícios, foi concedida 1(uma) nova aposentadoria por incapacidade permanente a Sr.ª Sidney Bracero Guzzo.
Foi concedida, pensão por morte a Sr.ª Maria Lopes Ferreira (instituidor servidor aposentado: Antonio Valter Ferreira).

Em análise, os processos de concessão dos benefícios estão devidamente montados com capa, contendo certidões e documentos comprobatórios para a concessão, não sendo encontradas irregularidades.

Na Área de Benefícios foram finalizados os seguintes processos:

Benefícios	Modalidade	QTDE	Nome do Segurado	ATO DO BENEFÍCIO	ADMISSÃO
Aposentadorias	Por Incapacidade Permanente	1	Sidney Bracero Guzzo	19/02/2025	01/03/2025
Total Aposentadorias		1			
Pensionistas	Maria Lopes Ferrreira	1	Antonio Valter Ferreira	19/02/2025	09/12/2024
Total Pensões		1			
Total Geral		2			

3– FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ conta neste mês com 650 beneficiários, sendo 485 aposentados e 165 pensionistas, totalizando o valor bruto de R$ 2.932.159,38 (Dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos) e o valor

líquido de R$ 2.598.682,13 (Dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, seiscentos e oitenta e dois reais e treze centavos).
Faleceu no dia 12/02/2025 a Sr.ª. Aurora Carlos Moreira (Pensionista).
Obs: Neste mês foi empenhado a rescisão da Srª Maria de carvalho Rodrigues (Aposentada/ data do afastamento: 25/01/2025) e da Srª. Aurora Carlos Moreira (Pensionista/ data do afastamento: 12/02/2025.

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jales – IMPSJ, consta com seguintes números:

Beneficiários	Qte.
Aposentados	485
Pensionistas	165
Total	**650**
Total Folha Bruta	R$ 2.932.159,38
Total folha Líquida	R$ 2.598.682,13

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos

Sobre os servidores da autarquia, 03 (três) servidores são cedidos pelo município, 03 (três) são servidores efetivos do próprio instituto e 02 (dois) estagiários, gerando folha de pagamento total da autarquia com valor bruto de R$ 49.439,23 (Quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos) e o valor líquido de R$ 36.487,99 (Trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) - incluindo férias.
Em relação à jornada extraordinária, não se verificou nenhum excesso nas horas trabalhadas, tendo em vista que todo o trabalho superior a jornada diária ocorre mediante solicitação e/ou autorização da superintendência.

Obs.: A Portaria nº 03, de 04 de fevereiro de 2025, convoca candidato aprovado no concurso público nº 01/2023, instaurado pelo edital de abertura de 02 de setembro de 2023.

Servidores	Qte.
Cedidos	3
Efetivos	3
Estagiários	2
Total	**7**
Total Folha Bruta	**R$ 49.439,23**
Total folha Líquido	**R$ 36.487,99**

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao "AUDESP fase III atos de pessoal" foram enviados os arquivos mensais obrigatórios, a saber: folha ordinária, resumo da folha, pagamento da folha ordinária. Foram, ainda, enviados declaração de negativa de Atos Normativos, cargos, lotação de agente públicos.

3.4 – E-Social (Informações Mensais)

Referente a transmissão de informações para o "E-Social", neste mês foram enviados os seguintes eventos:

Tabelas	**Mês de Referência: FEVEREIRO / 2025**
S-1200	Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS (CCs e estagiários)
S-1202	Remuneração de trabalhador vinculado ao RPPS
S-1207	Folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensões)
S-1210	Pagamentos de rendimentos do trabalho: sintético dos três acima
S-1299	Fechamento da folha
S-2300	Cadastro de trabalhador sem vínculo de emprego - início
S-2230	Afastamento temporário
S-2400	Cadastro de beneficiários: novos beneficiários
S-2410	Cadastro de benefícios: novos benefícios
S-2420	Cadastro de benefícios – término

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

Quanto ao COMPREV, o RGPS aprovou e incluiu quatro novos requerimentos no fluxo de pagamento.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos:

Valor Pago pelo RGPS para IMPSJ	170.183,70
Valor a receber pelo IMPS	168.836,86
Valor Pago pelo RGPS **(fluxo)** para IMPS	109.997,50
Valor Pago pelo RGPS para IMPSJ (Concedidos)	58.839,36
Qtde Requerimentos Concedidos pelo RGPS	4
Requerimentos em Compensação	245
Valor Pago pelo IMPS (fluxo mensal) para RGPS	1.346,84
Requerimentos em Compensação	10
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Estado) para IMPSJ- Fluxo	1.927,43
Requerimentos em Compensação	04
Valor Pago pelo RPPS-São Paulo (Capital) para IMPSJ	146,30
Requerimentos em Compensação	01

5 – RECADASTRAMENTO

Com referência ao Recadastramento, apresentamos a seguinte posição:

	Aniversariantes do mês	Não compareceram	Bloqueado	Realizaram prova de vida	Obs.
Aposentados	35			39	
Pensionistas	14			16	
Total de beneficiários	49			55	

6 - SETOR DE OUVIDORIA

A ouvidoria do IMPS JALES foi criada e regulamentada pela Portaria n.º 60, de 21 de outubro de 2016, tendo como atribuições receber e apurar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários e lesivos ao interesse ou patrimônio da autarquia, através das seguintes fontes de registros: diretamente na sede do IMPSJALES, pelo telefone (0xx17) 9090.3632.6906 ou mesmo através do *link* Ouvidoria no site do Instituto, qual seja: www.impsjales.com.br/fale-conosco

Comunicamos que durante o mês, não houve atendimento ou registro na ouvidoria.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES (E CONTRATOS)

- Durante o mês, não houve abertura de processo licitatório.

8 – INVESTIMENTOS

O relatório analítico dos investimentos está disponível no link abaixo:
https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_221_0_1_18032025105743.pdf
Resumo da carteira do mês consta no anexo I deste relatório.

9 – CREDENCIAMENTOS

Informamos que durante o mês, não houve solicitações de credenciamentos de instituições financeiras (administradoras ou gestoras).
As instituições atualmente credenciadas estão regulares e dentro dos prazos vigentes.
Informamos que foi protocolado a solicitação de renovação de convênio:

- Sob nº 42/25 em 20 de fevereiro de 2025
  Banco Santander S.A. (Consignado).

10 – CONTABILIDADE

10.1 – AUDESP

As prestações de contas enviadas ao TCE-SP, conforme calendário abaixo disponível no Audesp:

Tipo de Documento	Referência	Ano	Dt. Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	1	2025	10/02/2025	Sim	Sim	05/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CONTABIL	13	2024	11/02/2025	Sim	Sim	10/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-13-CONTA-CORRENTE	13	2024	11/02/2025	Sim	Sim	10/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CONTABIL	14	2024	26/02/2025	Sim	Sim	21/02/2025
BALANCETE-ISOLADO-ENCERRAMENTO-14-CONTA-CORRENTE	14	2024	26/02/2025	Sim	Sim	21/02/2025
Fundos de Investimento	12	2024	17/02/2025	Sim	Sim	14/02/2025
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	12	2024	17/02/2025	Sim	Sim	17/02/2025
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	12	2024	17/02/2025	Sim	Sim	14/02/2025
Parcelamentos com RPPS	12	2024	17/02/2025	Sim	Sim	17/02/2025
Conciliações Bancárias Mensais	12	2024	21/02/2025	Sim	Sim	18/02/2025

10.2 – Orçamento

Durante o mês não houve alteração na legislação orçamentária deste instituto.

11 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS/ MOVIMENTAÇOES

O relatório de movimentações em relação às Receitas, como são demonstradas por Regime de Caixa:

BALANCETE RECEITA		TIPO/FONTE	
CORRENTES LIQUIDAS	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	Ativos - Prefeitura	R$ 1.266.079,80
		Ativos - Camara Municipal	R$ 10.959,45
		Ativos - IMPS	R$ 5.779,42
		Serv. Aux. Doença - Prefeitura	R$ 1.059,34
		Serv. Ativo afastado- Prefeitura	R$ 3.451,86
		Serv. Inativo - Prefeitura	R$ 92.343,32
		Serv. Inativo - Câmara	R$ 10.396,22
		Pensionistas - Prefeitura	R$ 4.131,50
		Pensionistas - Câmara	R$ 0,00
		Serv. Ativo (afastado)- PATRONAL	R$ 5.054,50
		SUB TOTAL I	**R$ 1.399.255,41**
		Aluguèis de Imóveis Urbanos	R$ 0,00
Receita Patrimonial		Remunerações dos Investimentos	R$ 2.996.424,28
		Serviços Administrativos	R$ 0,00
		Restituição de Benefícios Previd.	R$ 3.530,55
		Comprev (RGPS e RPPS)	R$ 702.579,40
Outras R. Correntes		Comprev (RPPS x RPPS)	R$ 1.979,34
		Alienações de Bens	R$ 0,00
RECEITAS CORRENTES	CONTRIBUIÇÕES PATRONAL	Ativos - Prefeitura	R$ 0,00
		Ativos - Camara Municipal	R$ 16.047,84
		Ativos - IMPS	R$ 8.462,76
		Ativo - (Afastado) Prefeitura	R$ 1.551,20
		Serv. Ativo - Prefeitura /Juros e Multas	R$ 13.973,53
		Prefeitura - Parcelamentos	R$ 1.296.615,09
		Parcelamentos - multas Juros (ATRASO)	R$ 25.932,30
		Aportes -Prefeitura	R$ 230.000,00
		Aportes - Câmara	R$ 27.148,20
		Aportes - IMPS	R$ 3.189,46
		Aportes - Period. Amortização Défict Atuarial- PM/Multas	R$ 0,00
		TOTAL	**R$ 5.327.433,95**
		TOTAL GERAL	**R$ 6.726.689,36**

Considerando que até a presente data, houve pagamento parcial das contribuições previdenciárias, parte patronal e do aporte para cobertura do déficit atuarial, esta superintendência vem notificando a prefeitura e informando a inadimplência à câmara municipal, conforme ofícios nº 16, 17, 54 e 55/2025 (Anexo II).

11.1 – QUADRO ARRECADACAO MENSAL

QUADRO DE ARRECADAÇÃO MENSAL

Receitas	Tipo	
Contribuição Servidor	**14% Servidor**	**1.399.255,41**
Comprev		**704.558,74**
Contribuição Patronal	**18,03% Patronal**	**40.035,33**
Aportes - Periódicos		**260.337,66**
Parcelamentos - Patronal		**1.322.547,39**
Investimentos(juros)		**2.996.424,28**
Outras Receitas		**3.530,55**
Aprtes p/ Amortiz Défict Atuarial RPPS		**0,00**
Total		***6.726.689,36***

Detalhamento das receitas de contribuições

Origem	Servidor	Patronal	Total
Ativos PM	1.266.079,80	0,00	**R$ 1.266.079,80**
Ativos Câmara	10.959,45	16.047,84	**R$ 27.007,29**
Ativos IMPS	5.779,42	8.462,76	**R$ 14.242,18**
Aux Doença (PM)	1.059,34		**R$ 1.059,34**
Serv. Ativo-PM	3.451,86	1.551,20	**R$ 5.003,06**
Serv. Ativo (Ativo/Afastado)	5.054,50		**R$ 5.054,50**
Serv. Inativo-PM	92.343,32		**R$ 92.343,32**
Inativo-Câmara	10.396,22		**R$ 10.396,22**
Pensionistas- PM	4.131,50		**R$ 4.131,50**
Pensionistas- Câmara	0,00		**R$ 0,00**
Ativo-Multas e Juros		13.973,53	**R$ 13.973,53**
TOTAL	**R$ 1.399.255,41**	**R$ 40.035,33**	**R$ 1.439.290,74**

11.2 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / DESPESAS

Quanto aos repasses previdenciários, segue o quadro de despesas orçamentárias.

Quadro de despesas orçamentárias

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EMPENHADO NO MÊS	PAGO NO MÊS	EMPENHOS À PAGAR
Servidores IMPS	R$ 45.406,74	R$ 89.299,96	R$ 0,00
Contribuição Patronal - IMPS	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Obrigações Patronais- INTRA OFSS	R$ 4.231,38	R$ 8.462,76	R$ 0,00
Material de Consumo	R$ 488,70	R$ 488,70	R$ 0,00
Passagens e Despesa com Locomoção	R$ 332,80	R$ 1.190,04	R$ 487,50
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 4.550,27	R$ 8.317,16	R$ 0,00
Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	R$ 2.615,00	R$ 14.787,45	R$ 102.270,73
Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 0,00	R$ 4.978,35	R$ 55.086,55
Aporte p/ Cobertura do Déficit Atuarial	R$ 2.130,00	R$ 4.260,00	R$ 0,00
Obras e Instalações	R$ 0,00	R$ 2.393,76	R$ 177.606,24
Equipamentos e Material Permanente	R$ 0,00	R$ 3.189,46	R$ 31.894,55
Aposentadorias- PM	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Aposentadorias- Câmara	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Pensões	R$ 2.328.903,89	R$ 4.652.423,99	R$ 14.669,38
Pensões do RPPS e do Militar	R$ 71.404,22	R$ 142.808,44	R$ 0,00
Compensações a Regimes de Previdência	R$ 529.203,49	R$ 1.046.280,42	R$ 7.119,79
Indenizações e Restituições	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Sentenças Judiciais	R$ 13.838,03	R$ 13.838,03	R$ 0,00
Sentenças Judiciais IntraOrçamentárias	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Reserva de Contingência	R$ 11.282,32	R$ 11.282,32	R$ 0,00
Sentenças Judiciais -Intra OFSS	R$ 3.783,41	R$ 7.566,82	R$ 0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Total	**R$ 3.018.170,25**	**R$ 6.011.567,66**	**R$ 389.134,74**

III - EVOLUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Competência 2025	Receitas	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Receita - Empenhos	Receita - Pagamentos
Janeiro	R$ 329.028,81	R$ 3.449.759,18	R$ 67.227,03	-R$ 3.120.730,37	R$ 261.801,78
Fevereiro	R$ 6.726.689,36	R$ 3.018.170,25	R$ 6.011.567,66	R$ 3.708.519,11	R$ 715.121,70
TOTAL	R$ 7.055.718,17	R$ 6.467.929,43	R$ 6.078.794,69	R$ 587.788,74	R$ 976.923,48

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que é certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, com fundamento no ART. 167, XIII, da Constituição Federal, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e da Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.
Foi renovado e emitido administrativamente sob n.º 986597-239790, em 10/01/2025, com validade até 09/07/2025 (Anexo III deste relatório).

13 – PRÓ-GESTÃO

Em 17/01/2025, conforme portaria MPS nº185/2015, o Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPSJ obteve a certificação Pró-Gestão RPPS pelo INSTITUTO TOTUM, Certificado nº:578-24, Nível de Aderência da Certificação: II (Mudança de Nível), Certificado válido até 17/01/2028 por cumprir as exigências estabelecidas no programa de certificação institucional e modernização da gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Anexo V deste relatório).
Atesto também sobre a regularidade e conformidades das áreas mapeadas e manualizadas constantes no site do nosso instituto.

14 - COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Durante este mês houve reunião do comitê de investimentos no dia:18/02/2025 conforme ata: 02/2025.
As atas das reuniões do Comitê de Investimentos podem ser consultadas no link abaixo:
a_221_0_1_19032025095011.pdf

15– CONSELHO DELIBERATIVO

Informamos que mandado dos membros do Conselho Deliberativo do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ https://www.impsjales.com.br/o-instituto/conselho-deliberativo
Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 20/02 conforme Ata nº 02/2025.
As atas das reuniões do Conselho Deliberativo podem ser consultadas no link abaixo: a_221_0_1_21032025112205.pdf

16– CONSELHO FISCAL

Informamos que mandado dos membros do Conselho Fiscal do IMPSJ é 01/04/2021 à 31/03/2025. A relação dos membros encontra-se disponível no site do IMPSJ https://www.impsjales.com.br/o-instituto/conselho-fiscal
Durante este mês houve reunião ordinária do conselho no dia: 25/02 conforme Ata nº. 02/2025.
As atas das reuniões do Conselho Fiscal podem ser consultadas no link abaixo: a_221_0_1_30042025105807.pdf

17 - CONCLUSÃO

Analisadas as evidências disponibilizadas pelas áreas auditadas, as informações publicadas no site do IMPSJ, os dados das reuniões mensais (ATAS), as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor desta autarquia durante a auditoria realizada, não foram encontradas irregularidades no período apurado.

gov.br Documento assinado digitalmente
SUELY DE SOUZA RODRIGUES
Data: 08/05/2025 14:04:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Suely de Souza Rodrigues
Controle Interno
IMPSJ – SP

ANEXOS

ANEXO I

Movimentação na Carteira	No Mês	No ano
Saldo Anterior	**R$ 71.580.416,92**	**70.718.988,71**
Aplicações no mês	R$ 9.916.791,77	**9.947.129,43**
Resgates do mês	R$ 11.165.969,86	**11.165.969,86**
Juros no mês /Retorno	R$ 142.827,06	**973.917,61**
Pagto de CUPOM/ Juros	R$ 125.006,54	**125.006,54**
Saldo Atual	**R$ 70.349.059,35**	**70.349.059,35**

MOVIMENTAÇÕES NA CARTEIRA, APÓS DELIBERAÇÃO DO COMITÊ E CONSELHO DELIBERATIVO

Nº APR	DATA	FUNDO	TIPO	TOTAL
17	06/02/2025	SANTADER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	Aplicação	R$ 688.741,37
8	11/02/2025	SANTADER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	Aplicação	R$ 1.250.000,00
7	17/02/2025	SANTADER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	Aplicação	R$ 732.285,12
22	18/02/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	Aplicação	R$ 1.103.177,20
25	18/02/2025	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R$ 442.233,97
31	19/02/2025	NTN-B 150830 (7,550000%)	Aplicação	R$ 2.198.914,13
24	24/02/2025	CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R$ 374.842,97
32	24/02/2025	NTN-B 150828 (7,430000%)	Aplicação	R$ 2.396.259,35
34	24/02/2025	LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 7,61% a.a.	Aplicação	R$ 700.000,00
27	28/02/2025	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R$ 3.189,46
28	28/02/2025	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Aplicação	R$ 27.148,20
TOTAL APLICAÇÕES				**R$ 9.916.791,77**
29	03/02/2025	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Resgate	R$ 1.612.759,00
10	04/02/2025	SANTADER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP	Resgate	R$ 425.302,91
33	06/02/2025	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Resgate	R$ 442.233,97
21	12/02/2025	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	Resgate	R$ 1.103.177,20
19	17/02/2025	BB PREVIDENCIARIO RF TP VERTICE 2026 FI FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	Resgate	R$ 83.927,74
20	17/02/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍ TULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	Resgate	R$ 12.903,24
23	17/02/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍ TULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	Resgate	R$ 29.402,17
11	18/02/2025	SANTADER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	Resgate	R$ 1.840.377,94
30	19/02/2025	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	Resgate	R$ 2.981.042,72
26	24/02/2025	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	Resgate	R$ 374.842,97
4	28/02/2025	SANTADER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	Resgate	R$ 735.598,41
5	28/02/2025	SANTADER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	Resgate	R$ 1.258.280,19
14	28/02/2025	SANTADER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP	Resgate	R$ 266.121,40
TOTAL RESGATES				**R$ 11.165.969,86**

RENTABILIDADE X META

	Retorno Mês	Retorno Acumulado	Meta Mês	Meta Acum
Jan	1,18%	1,18%	0,59%	0,59%
Fev	0,21%	1,39%	1,70%	2,30%

Durante o mês , tivemos o retorno positivo nas aplicações de 0,21% (R$ 142.827,06), ficando Abaixo da meta atuarial do mês que foi de 1,70%. Sobre o comparativo de aplicações/ resgates no mês, tivemos aplicações menor que resgate de R$ -1.249.178,09. Atualmente estamos com R$ 70.349.059,35 na carteira de investimentos.

ANEXO II

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 016/2025

Jales, 4 de Fevereiro de 2.025.

Protocolo Geral
Processo: 3309 / 2025 - GER
Data / Hora: 05/02/2025 07:22:56h
CLAUDIR BALESTREIRO
[illegible]
[illegible] REPASSE CONTRIBUIÇÕES

[illegible] DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luis Henrique dos Santos Moreira
Prefeito do Município de Jales-SP.

Assunto: **Comunica inadiplênica e notifica para pagamento do repasse das contribuições previdenciarias em atraso.**

Prezado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial das conitribuções previdenciarias – parte patronal abaixo descritas, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários, sendo:

DESCRIÇÃO	VALOR PRINCIPAL
Folha de pagamento – 13º Salário	725.350,95
Folha de pagamento – novembro/2024	R$ 1.025.432,92
TOTAL DÍVIDA - CONTR. PATRONAL	**R$ 1.750.783,87**

Vimos alertar à Vossa Excelência, que devido a inadimplência nos repasses acima (contribuição patronal), poderá acarretar o bloqueio do C.R.P. (Certificado de Regularidade Previdenciária) de nosso município emitido pelo Ministério da Previdência Social e que nesta situação, de acordo o Artigo 167, XIII, da Constituição Federal, torna-se o município negativado e imposibilitado de realizar a transferência voluntária de recursos, a concessão de avais, as garantias e as subvenções pela União e a concessão de empréstimos e de financiamentos por instituições financeiras federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07 n.º 2072 – Centro – CEP 15700-014 – Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br – SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 017/2025

Jales-SP, 4 de Fevereiro de 2.025.

Aos Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Jales-SP.

Assunto: **Comunica inadimplência nos repasses de contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Jales a este instituto.**

Prezados(as) vereadores(as),

Em atendimento ao Item II do Art. 40 da Lei Complementar n.º 364, de 17 de dezembro de 2021, que determina que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidos para este instituto, vencidas no prazo superior a 30 (trinta) dias, **é dever desta superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.**

Sendo, viemos então notifica-los de que até a presente data, houve repasse parcial pela prefeitura municipal do valor devido das conitribuções previdenciarias – parte patronal, estando inadiplêntes nos valores abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	VALOR PRINCIPAL
Folha de pagamento – 13º Salário	R$ 725.350,95
Folha de pagamento – novembro/2024	R$ 1.025.432,92
TOTAL DÍVIDA - CONTR. PATRONAL	**R$ 1.750.783,87**

Comunicamos também, que já notificamos à municipalidade sobre a referida inadiplência, que os valores devidos e vencidos sofrerão incidência de juros e multas de acordo com a legislação municipal e que devido a esta inadiplência poderá haver o bloqueio da renovação do CRP(Certificado de Regularidade Previdenciária) e consequentemente impossibilito ao município o recibimentos de transferência voluntária de recursos, a concessão de avais, as garantias e as subvenções pela União e a concessão de empréstimos e de financiamentos por

05 02 25

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 054/2025

Jales, 24 de Fevereiro de 2.025.

Protocolo Geral
Processo: 4379 / 2025 - GER
Data / Hora: 26/02/2025 09:40:57h
Requerente: IMPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA
INFORMACAO - INADIMPLENCIA PAGAMENTO REPASSE EM ATRASO
Des: GAS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

Ao Excelentíssimo Senhor
Luís Henrique dos Santos Moreira
Prefeito do Município de Jales-SP.

Assunto: Comunica inadiplênicas e notifica para pagamento do repasse das contribuições previdenciarias em atraso.

Prezado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial das conitribuções previdenciarias – parte patronal abaixo descritas, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários, sendo:

DESCRIÇÃO	VALOR PRINCIPAL
Folha de pagamento - 13º Salário	R$ 725.350,95
Folha de pagamento – novembro/2024	R$ 1.025.432,92
Folha de pagamento - dezembro/2024	R$ 970.740,85
TOTAL DÍVIDA - CONTR. PATRONAL	**R$ 2.721.524,72**

Vimos alertar à Vossa Excelência, que devido a inadimplência nos repasses acima (contribuição patronal), **poderá acarretar o bloqueio do C.R.P**. (Certificado de Regularidade Previdenciária) de nosso município emitido pelo Ministério da Previdência Social e que nesta situação, de acordo o Artigo 167, XIII, da Constituição Federal, torna-se o município negativado e impossibilitado de realizar a transferência voluntária de recursos, a concessão de avais, as

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 055/2025

Jales-SP, 24 de Fevereiro de 2.025.

Aos Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Jales SP.

Assunto: **Comunica inadimplência nos repasses de contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Jales a este instituto.**

Prezados(as) vereadores(as),

Em atendimento ao item II do Art. 40 da Lei Complementar n.º 364, de 17 de dezembro de 2021, que determina que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidos para este instituto, vencidas no prazo superior a 30 (trinta) dias, é **dever desta superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.**

Sendo, viemos então notifica-los de que até a presente data, houve repasse parcial pela prefeitura muncipal do valor devido das conitribuições previdenciarias – parte patronal, estando inadimplentes nos valores abaixo descritos:

DESCRIÇÃO	VALOR PRINCIPAL
Folha de pagamento – 13º Salário	R$ 725.350,95
Folha de pagamento – novembro/2024	R$ 1.025.432,92
Folha de pagamento – dezembro/2024	R$ 970.740,85
TOTAL DÍVIDA – CONTR. PATRONAL	**R$ 2.721.524,72**

Comunicamos também, que já notificamos à municipalidade sobre a referica inadiplência, que os valores devidos e vencidos sofrerão incidência de juros e multas de acordo com a legislação municipal e que devido a esta inadiplência poderá haver o bloqueio da renovação do CRP(Certificado de Regularidade Previdenciária), e consequentente impossibilita

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
RECEBIDO
Data: 26 / 02 / 25
Visto: CS

ANEXO III

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jales UF: SP
CNPJ Principal: 45.131.885/0001-04

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA N.º 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de orgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os orgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: http://www.previdencia.gov.br, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 10/01/2025
VÁLIDO ATÉ 09/07/2025

N.º 986597 - 239790

ANEXO IV

TOTUM

CERTIFICADO

O Instituto Totum declara que:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
Localizado na Rua Sete, 2072 - Centro - Jales/SP

cumpriu as exigências estabelecidas no

Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS,

conforme Portaria MPS nº 185/2015, demonstrando ter adotado adequadas práticas de gestão previdenciária relativas a Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Certificado nº: **578-24**

Nível de Aderência da Certificação: **II (Mudança de Nível)**

Este certificado é válido até: **17 de janeiro de 2028**

Ente Federativo
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES
CNPJ: 45.131.885/0001-04
Responsável Legal: Luis Henrique dos Santos Moreira - Cargo: Prefeito Municipal

Unidade Gestora do RPPS
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
CNPJ: 65.711.129/0001-53
Responsável Legal: Claudir Balestreiro - Cargo: Superintendente

São Paulo, 17 de janeiro de 2025

CERTIFICADO
TOTUM

INSTITUTO TOTUM
Av. Paulista, 2439 - 13º andar - Cj. 132
Bela Vista - São Paulo - SP - Brasil

FM.RPPS.11.02 *Para conferir a veracidade deste Certificado, acesse o site http://www.institototum.com.br*